LEI Nº 2232-A

Projeto de Lei nº 159/09
de autoria do
Vereador Wilson Vargas – Tiça

Proíbe o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Aviador Bittencourt, na Vila Melo.
Proc. nº 43474/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Aviador Bittencourt, na Vila Melo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de outubro de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 17/10/09
no Jornal Vicentino
Proc. 27809

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA